PORTARIA Nº 206/2020, de 14 de agosto de 2.020.

Concede o afastamento a titulo de desincompatibilização, à servidora pública municipal Adriana dos Santos Albuquerque, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais - pleito 2020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do protocolo nº 1533/2020;

R E S O L V E:

1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, à servidora pública municipal **ADRIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE,** Coordenadora Pedagógica, prontuário nº. 17.490, portadora do RG nº. 29.982.669-7 e inscrita no CPF nº. 245.927.988-48, a partir do dia 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de agosto de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020